



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

EDITAL N.º 15865/2025

BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS – DIA 12 DE OUTUBRO DE 2025

Ricky Joe Baptista, Vice-presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, faz pública, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 5.º, da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, a ata da lista de classificação final dos candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais, que consta em anexo a este edital.

Praia da Vitória, 30 de setembro de 2025.

O Vice-presidente da Câmara Municipal,

Ricky Joe Baptista



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS – 12 DE OUTUBRO DE 2025

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS Reunião da Comissão não permanente - Ata da Lista de Classificação Final

----- No dia vinte e quatro dias do mês de setembro de 2025, pelas 9 horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões nos Paços do Concelho, sita à Praça Francisco Ornelas da Câmara, reuniu a Comissão não Permanente, constituída nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, composta pela senhora Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, que preside, pelo Presidente da Junta de Freguesia de São Brás, Marco Aurélio Ferreira Toste, não tendo comparecido os representantes de cada um dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal da Praia da Vitória. -----

----- A reunião teve por finalidade proceder à seleção e ordenação dos candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais, das freguesias do Concelho da Praia da Vitória, para a eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, de acordo com os critérios fixados no citado artigo 5.º, a saber: -----

----- **1- Os candidatos são ordenados em função do nível de habilitações literárias detidas;** -----

----- **2- Em caso de igualdade de classificação preferirá o candidato mais jovem.** -----

----- Em 29/08/2025 foi publicado o Edital n.º 13378/2025 (na Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e página eletrónica do Município, para efeitos de publicitação do prazo e condições para inscrição na Bolsa de Agentes Eleitorais, não tendo sido apresentadas na Câmara Municipal nem nas Juntas de Freguesia, quaisquer candidaturas até ao termo do prazo fixado (13.09.2025). -----

----- Verificou-se constar da **plataforma SiBAE – Sistema de Informação da Bolsa de Agentes Eleitorais**, um pedido de inscrição: -----

----- - Fábio Avelino Sousa Dinis (Freguesia de recenseamento: Praia da Vitória - São Brás;

----- Considerando que apenas consta um pedido de inscrição não foi necessário a aplicação dos critérios de seleção legalmente estabelecidos, o candidato ficou assim ordenado, por deliberação unânime dos membros da Comissão: -----

Freguesia de São Brás: -----

ID SiBAE	Nome	Habilidades Literárias	Idade	Ordenação
47500	Fábio Avelino Sousa Dinis	Mestrado	38	1.º

----- Nos termos do n.º 4, do artigo 5.º da supracitada Lei, a presente ata da lista de classificação final será publicitada em edital, na Câmara Municipal, na Junta de Freguesia da área de recenseamento do referido candidato e, outros locais que se julguem convenientes, bem como na página eletrónica do Município. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas. -----

----- Para constar, foi lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão:



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

A Presidente da Câmara Municipal,

Vânia Figueiredo Ferreira

O Presidente da Junta de Freguesia de São Brás,

Ranço Toste